

JLBF COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÕES LTDA

CNPJ: 46.549.323/0001-30

NIRE: 51202340700

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nº 001/2024 - REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 de agosto de 2024, às 16:30 horas, na sede da empresa JLBF Comércio e Intermediações Ltda, na cidade de Arenápolis, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Otávio Pereira, Nº 562-E, Sala 4, Bairro Primavera, CEP 78420-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

3. PRESENÇA: Presente o sócio administrador da empresa JWS Holding LTDA, CNPJ 42.067.514/0001-04, única sócia da JLBF Comércio e Intermediações LTDA, representando o capital social em sua totalidade.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Wagner dos Santos e secretariados pelo Sr. Rayender Izidório Mulinário.

5. ORDEM DO DIA: Apreciar a proposta para a alteração contratual com objetivo em reduzir o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6. DELIBERAÇÕES: O Presidente declarou instalada a Assembleia, dando seguimento aos trabalhos, foram apresentadas justificativas e deliberado o que segue:

a. O Administrador fez constar que o Capital Social Subscrito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), informado no Contrato Social Consolidado como integralizado, deveria ser como parcialmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

b. Continuou discorrendo que no ato da constituição da empresa o ramo pretendido era industrial, e após o início da atividade empresarial verificou-se que a Sociedade seguiria apenas no ramo comercial, não fazendo jus ao capital social anteriormente subscrito.

c. Diante do novo cenário e considerando excessivo o Capital Social em relação às suas atividades, requer a redução no valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), equivalente a uma redução de 90% em relação ao atual Capital Social Subscrito, passando o referido capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

d. Como o Capital Social subscrito não foi totalmente integralizado, não se faz necessário a restituição do capital ao sócio. A redução de capital, só se tornará efetiva após a publicação da presente ata, e em decurso de 90 dias contados da data da sua publicação.

e. Em decorrência da deliberação acima, fica aprovada a redução de Capital Social, e autorizado para que se realize todos os atos necessários à sua efetivação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida, foi achada conforme e assinada.

Arenápolis/MT, 27 de agosto de 2024.

Mesa:

José Wagner dos Santos

Rayender Izidório Mulinário

Presidente

Secretário

JWS Holding LTDA

Representada por: José Wagner dos Santos

JOSÉ WAGNER DOS SANTOS

Administrador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cac2a4d3

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar